



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 493 , DE 06 DE junho DE 1983.

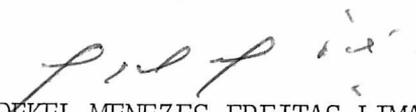
EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Cantora Maísa Mattarazzo a atual rua Projetada Três, localizada nas imediações da praça sem denominação entre os bairros de Santa Lúcia e Imbariê, no 3º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de junho de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito